



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador (a) **MIROSLAWA LUCZYNSKI** do Curso de ENGENHARIA CIVIL da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/02/2018 a 08/03/2018** na sala da Coordenação, **Bloco C, 2º andar** no horário de 08h às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **09/03/2018 às 14h** na **sala C-202** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (es)			
Professor (es)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Pedro Roberto/Roberto Nunes	Equações Diferenciais	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Francisco Xavier	Eletricidade e Magnetismo	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Emerson Rodrigues	Mecânica dos Fluidos	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Everton Araújo	Fundamentos da Resistência Aplicada	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Celine Lopes/Silvane Vatriz	Hidrologia	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Wandemyr Mata/Stoessel Sadala	Mecânica dos Solos	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Tatiane Madeiro/Mike Pereira	Processos Construtivos	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE
Paulo Aranha	Administração e Planejamento de Obras	Engenharia Civil	01/MANHÃ E TARDE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação de curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Miguel Paulo Huczyński

Belém, 26 de fevereiro de 20 18